



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 07 à 09 de dezembro de 2022, para participarem do **“CONGRESSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVB E UVEPAR, promovida pela UVEPAR – UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.800,25
Dante Conrado Mundt	Vereador	1.800,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.800,25
Rafael José Traczynski	Servidor Comissionado	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente